ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.096 DE 07 DE ABRIL DE 2005.

HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que estão conferidas na Lei Orgânica do Município de Mondaí, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos interessados o resultado classificatório do Processo Seletivo Simplificado, seleção de professores e serventes, Edital de Prova Seletiva nº 04/2005, conforme abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO E NOME	C.ESPEC.	LEGISL	PORT	MATEM	TITULOS	TOTAL
1º) Julio Cesar Dotto	2,40	0,50	0,80	1,60	0,00	5,30
2º) Evandro Carlos Vieira	1,20	1,50	0,80	1,60	0,00	5,10
3º) Elisa Barbosa	1,20	1,00	1,20	0,40	0,00	3,80
4º) Carla Bohn	1,20	0,50	1,20	0,80	0,00	3,70

PROFESSOR DE ALEMÃO

COLOCAÇÃO E NOME	C.ESPEC.	LEGISL	PORT	MATEM	TITULOS	TOTAL
1º) Rosane Roewer Becker	3,00	0,00	1,20	1,60	1,00	6,80
2º) Clari Wehrmann	2,40	1,50	1,60	1,20	0,00	6,70

PROFESSOR DE HISTÓRIA

COLOCAÇÃO E NOME	C.ESPEC.	LEGISL	PORT	MATEM	TITULOS	TOTAL
1º) Vilmar Klagenberg	1,80	1,50	1,60	1,60	2,00	8,50
2º) Lesiane P.Farencena	0,60	2,00	1,20	1,60	1,80	7,20
3º) Liane Fatima Christmann	1,20	1,00	2,00	1,20	1,20	6,60

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

COLOCAÇÃO E NOME	C.ESPEC.	PORT	MATEM	TITULOS	TOTAL
1º) Neide De F. Wilhelms Boito	4,80	0,80	1,20	0,80	7,60
2º) Claudia Terezinha R. Pereira	3,60	1,20	1,20	0,00	6,00

SERVENTE

COLOCAÇÃO E NOME	C.ESPEC.	C.GERAL	PORT	MATEM	TOTAL
1°) Maria Cecilia Henzel Mueller	8,00	0,60	0,00	0,20	8,80
2°) Iraci L. D. De Oliveira Pinto	7,20	0,60	0,60	0,00	8,40
3°) Valdemar Roberto Lüdtke	7,20	0,60	0,40	0,20	8,40
4°) Nilve Loesch	7,20	0,40	0,20	0,20	8,00
5°) Líria Maria Feistler Wulff	6,40	0,40	0,40	0,40	7,60
6°) Angelina Fraporti Mink	6,40	0,60	0,20	0,20	7,40
7°) Sônia Schumager Guarda	6,40	0,60	0,20	0,20	7,40
8°) Nilda Epifanio	6,40	0,40	0,00	0,40	7,20
9°) Rosemeri Salete Romitti	6,40	0,20	0,20	0,20	7,00
10) Claudete L. Camara Duarte	5,60	0,60	0,20	0,00	6,40
11) Dolores Koch Schultz	4,80	0,60	0,40	0,00	5,80
12) Geni Shmeier Jukoski	4,00	0,60	0,20	0,20	5,00
13) Maria De Lourdes Moraes	4,00	0,40	0,20	0,20	4,80
14) Jorgina Padilha	4,00	0,60	0,20	0,00	4,80
15) Suzana Santos	4,00	0,60	0,00	0,00	4,60
16) Marli Schmeier Franz	4,00	0,00	0,00	0,40	4,40
17) Adriana Dos Santos	3,20	0,80	0,20	0,20	4,40
18) Noemia Spies Karling	2,40	0,40	0,80	0,40	4,00
19) Neuza Pereira Da Silva	3,20	0,40	0,20	0,00	3,80
20) Ivanete Klement De Souza	2,40	0,20	0,60	0,00	3,20
21) Belotriz Lorenço Câmara	1,60	0,00	0,00	0,00	1,60
22) Nilse De Moura	0,80	0,40	0,00	0,20	1,40
23) Bernadete Da Silva Rodrigues					

Art. 2°. Conforme previsto no Edital os candidatos que não obtiveram a nota mínima exigida estão reprovados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de abril de 2005.

Valdemar Arnaldo Bornholdt
Prefeito Municipal

Ginther Otto Dreher
Secretário de Administração e Fazenda